



Assembleia Representativa - Regras para a participação de CC não membros

Venho, pelo presente, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Representativa da Ordem dos Contabilistas certificados para o mandato de 2022 – 2025 e no seguimento do previsto na nota 2. da convocatória para a Assembleia Representativa ordinária a ter lugar no dia 5 de março de 2022, por meios telemáticos e presencialmente, no auditório da representação da Ordem no Porto, sito no Largo 1.º de Dezembro, n.º 43, 4050 – 115 Porto, pelas 10 horas, informar que de acordo com as regras previstas pela Direção-Geral de Saúde (DGS) e a capacidade do auditório, a participação de contabilistas certificados não membros da Assembleia Representativa, encontra-se limitada a 100 lugares existentes no balcão do recinto.

Não se aceitando reservas de lugares, os mesmos serão ocupados por ordem de chegada dos membros, tendo os mesmos de cumprir com as regras de etiqueta respiratória seguidamente apresentadas:

1. É obrigatório o uso de máscara, durante toda a sessão;
2. Deverão respeitar os circuitos definidos e identificados com sinalética respetiva, para o acesso ao auditório, bem como as distâncias de segurança;
3. Os lugares estão previamente definidos, respeitando as distâncias de segurança e bem-estar de todos os presentes.

Por forma a garantir o adequado funcionamento da plataforma utilizada para participação telemática dos Representantes, contabilistas certificados não membros da Assembleia Representativa não poderão ter acesso a participação telematicamente.

Lamenta-se as condicionantes existentes, resultado da pandemia que todos vivemos, à participação de colegas contabilistas certificados não membros da Assembleia Representativa, garantindo-se, no entanto, que toda a reunião ficará posteriormente disponível para visualização por parte de todos os contabilistas certificados.

Cumprimentos cordiais,

Carlos José Castro Alexandre

(Presidente da Mesa da Assembleia Representativa da Ordem dos Contabilistas Certificados)